



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº 1928/2025

Concorrência Pública 03/2025

Objeto: “Contratação de empresa para retomada das obras de Construção de Passarela Pênsil em madeira no município de Tietê, interligando a Av. Fernando Costa até o Centro de Exposições, Lazer e Eventos Luís Uliana”.

Exmo. Sr.

Álvaro Floriam Gebrael Bellaz

Secretário de Obras e Planejamento

Encaminho os presentes autos à V. Exa., a fim de ser **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o presente procedimento licitatório conforme Decreto 7.688/2025.

Ressalto que o procedimento administrativo observou regularmente as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser HOMOLOGADA E ADJUDICADA a presente licitação

Após, informo que os presentes autos deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações, a fim de que seja providenciada a publicação do despacho, bem como as demais providências, a fim de cumprir as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Tietê, 08 de agosto de 2025.

Leonardo Miguel Campos

Agente de Contratação



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A.

CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35

OBJETO: “Contratação de empresa para retomada das obras de Construção de Passarela Pênsil em madeira no município de Tietê, interligando a Av. Fernando Costa até o Centro de Exposições, Lazer e Eventos Luís Uliana”.

1. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº **1928/2025** notadamente nas manifestações do Agente de Contratação, e com base nas disposições legais contidas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe, a favor da Licitante acima colacionada.
2. Determino a publicação deste despacho, a fim de que dê os respectivos efeitos legais e de direito.
3. Publique-se.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

Ao Departamento de Licitações para as demais providências.

Tietê, 08 de agosto de 2025.

Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
Secretário de Obras e Planejamento
(Conforme Decreto 7.688/2025)